



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 945, DE 21 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 450/25, de 18 de julho de 2025, e nº 457/25, de 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião com o Procurador Federal, Dr. Victor Manoel Mariz, no Núcleo da Cidadania e Ambiental do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no dia 22 de julho de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Carlos Eduardo Bezerra de Moura – matrícula Siape nº 2330828; e

II - Marcelo Barbosa Bezerra – matrícula Siape nº 1305260.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES